

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1859/2024,
DA PLATAFORMA I.Q.E., FIRMADO ENTRE
A FHE E A PDTEC S.A.**

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei 6.855/1980, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e patrimônio próprio e exclusivamente privado, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, sediada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, em Brasília/DF, CEP 70630-902, inscrita no CNPJ nº 00.643.742/0001-35 e no CF/DF nº 07.483.284/001-05, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Compras e Contratos, Sr. Washington Moreira Corrente, CPF nº 007.615.387-80, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **PDTEC S.A.**, sediada no endereço Avenida Tucunaré, nº 550, Tamboré, no município de Barueri/SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ nº 09.068.493/0001-76, IE nº 148.690.346.119, neste ato, representada por seus representantes legais, conforme o estatuto social e procuração, Sr. Adriano Pahoor, CPF nº 190.657.058-21 e Sr. André Veiga Milanez, CPF nº 272.694.978-93, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e avençado um Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 1859/2024, firmado em 26/04/2024, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, com base na Cláusula Oitava, prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços da plataforma de sistema eletrônico denominada Interveniente Quitante Eletrônico (I.Q.e.), por 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: Em decorrência da alteração no prazo de execução dos serviços, acordada na Cláusula Primeira deste Instrumento, a vigência do contrato fica prorrogada para 25/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do contrato de prestação de serviços nº 1859/2024 de 26/04/2024, que não foram expressamente modificados por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE: Nos termos do disposto no art. 107 do Código Civil, art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e Decreto nº 10.278/2020, as partes e testemunhas, quando for o caso, declaram a autoria, integridade e confiabilidade deste contrato, acordando, assim, em não contestar a sua validade, conteúdo e autenticidade.

E, por estarem justas e acertadas, as partes concordam que o presente instrumento contratual será assinado digitalmente, bem como os demais documentos correlatos, sendo as assinaturas válidas, vinculantes e executáveis. Admite-se qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, quando a integridade dessas for conferida por provedor de assinatura, nos termos da Lei 14.620/2023.

Brasília – DF, 17 de abril de 2025.

CONTRATANTE

Washington Moreira Corrente
CPF: 007.615.387-80

CONTRATADA

Adriano Pahoor
CPF: 190.657.058-21

CONTRATADA

André Veiga Milanez
CPF: 272.694.978-93



← Escaneie para realizar a validação das assinaturas

Algoritmo

SHA-256 with RSA

Hash do documento original

bo5E_VvJRsdYiAgRCcr4GRJw_L98ALBP7h82L_nCodM

Assinaturas	Data das assinaturas	Complemento
Assinado Eletronicamente por: Guilherme Totti E-mail: guilherme.totti@pd.tec.br Papel: Jurídico Representação: Pessoa Física	08/05/2025 às 16:44:22	
Assinado Eletronicamente por: Washington Moreira Corrente E-mail: washington.corrente@poupex.com.br Papel: Representante Representação: Fundação Habitacional do Exército - FHE	08/05/2025 às 16:46:33	IP 200.252.149.138, 172.69.91.29 Latitude:-15.7810688 Longitude:-47.9330304
Assinado Eletronicamente por: Adriano Pahoor E-mail: adriano.pahoor@pd.tec.br Papel: Representante Representação: PDtec	09/05/2025 às 09:50:59	IP 179.117.45.234, 172.69.138.162 Latitude:-23.1145472 Longitude:-47.1826432
Assinado Eletronicamente por: Andre Veiga Milanez E-mail: andre.milanez@b3.com.br Papel: Representante Representação: PDtec	09/05/2025 às 12:03:49	IP 136.226.62.95, 172.71.234.133 Latitude:-23.609344 Longitude:-46.7009536
Assinado Eletronicamente por: JULIANA RODRIGUES ESTEVES E-mail: juliana.esteves@pd.tec.br Papel: Testemunha Representação: Pessoa Física	09/05/2025 às 13:10:58	IP 2804:388:c33a:536f:2021:23dd:8 246:6b03, 172.69.114.30 Latitude:-23.575513409307472 Longitude:-46.668154258470786
Assinado Eletronicamente por: Suzane Gonçalves E-mail: suzane.goncalves@poupex.com.br Papel: Testemunha Representação: Pessoa Física	13/05/2025 às 11:32:31	IP 200.252.149.138, 172.70.140.253

Para realizar a validação de assinaturas, acesse: <https://esign.portaldedocumentos.com.br/validar-assinaturas>
e digite o código de validação: FMOTJ665SYZ2